

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de julho de 2015 16:46  
**Para:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** ENC: Intimação 17.07.2015/ 4ª CD

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:[rj.presidencia@cbf.com.br](mailto:rj.presidencia@cbf.com.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 14 de julho de 2015 16:41

**Para:** Presidencia

**Assunto:** ENC: Intimação 17.07.2015/ 4ª CD

---

**De:** Gabriela Moreira

**Enviado:** terça-feira, 14 de julho de 2015 15:38

**Para:** Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; [madureiraec@globo.com](mailto:madureiraec@globo.com); Sp Administrativo; Sp ca; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; [secretaria@madureiraec.com.br](mailto:secretaria@madureiraec.com.br); [futebol@madureiraec.com.br](mailto:futebol@madureiraec.com.br); [eliasduba@hotmail.com](mailto:eliasduba@hotmail.com); [dptofutebol@madureirafc.com.br](mailto:dptofutebol@madureirafc.com.br); [presidente@guaranisc.com.br](mailto:presidente@guaranisc.com.br); [alvaro@campusul.com.br](mailto:alvaro@campusul.com.br)

**Assunto:** Intimação 17.07.2015/ 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

PARA: GUARANI F.C/ SP

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: MADUREIRA E.C/ RJ

RJ, 14.07.2015

**FAX 163/2015 – 4ª CD**

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará, na sexta-feira dia **17 de julho** de 2015, às **12:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

**PROCESSO N° 078/2015** – Jogo: Guarani F.C (SP) X Madureira E.C (RJ) - categoria profissional, realizado em 05 de julho de 2015 – Campeonato Brasileiro- Série C – **Denunciados:** Guarani F.C, incurso nos Arts.206 e

191, inciso III do CBJD; Madureira E.C, incurso no Art.206 do CBJD. -

**AUDITOR RELATOR DR. LUCAS ROCHA LIMA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira  
Secretária

**Gabriela Moreira**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva  
[gabriela.moreira@cbf.com.br](mailto:gabriela.moreira@cbf.com.br)  
+55-21-2532-8709  
[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente*

*14/07/2015*

*Fax: 163/2015 - 4<sup>o</sup> CD*